



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Processo: CONCORRÊNCIA 02/2019

Objeto: Resposta esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimentos, através da empresa CONSTRUTORA SOLO LTDA ao edital da Concorrência 02/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção da 2ª etapa da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas, com área total de 4.731,92m², localizada na Rua Frederico Ozanan nº 210, Bairro São Vicente de Paulo em Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos MDE, FUNDEB e Salário Educação.

2 – Da resposta ao questionamento:

1) *"Nas observações da alínea "D" do subitem 6.4 é solicitado Atestados de Capacidade Técnica de:*

–Pavimentação em basalto serrado (Atestados fornecidos por Arquiteto ou Engenheiro Civil);

–Instalações pluviais com captação e reutilização da água (Atestados fornecidos por Arquiteto ou Engenheiro Civil);

Analisando a planilha orçamentária da licitação em epígrafe constatamos que os serviços relacionados à Pavimentação em Basalto Serrado possui o valor de R\$ 50.626,09 (cinquenta mil seiscientos e vinte e seis reais e nove centavos) correspondendo somente à 0,667386% do valor total da licitação;

As Instalações pluviais com captação e reutilização da água, possui valor de R\$ 23.436,44 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ou seja 0,308954% do valor total da licitação.

Somando os dois itens que são solicitados Atestados de Capacidade Técnica não chegam à 1% (um por cento) do valor total, ou seja, não são itens de maior relevância.

Desta forma, solicito que sejam revistas as exigências de Capacidade Técnica, para que possa participar um maior número de empresas."

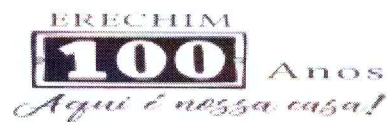
Resposta do Gestor: Informamos que as parcelas não são somente de relevância aos valores mas também podem ser de relevância técnica, como podemos observar na lei 8.666/1993 artigo 30, parágrafo segundo, que diz o seguinte:

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n°. 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.

Portanto os atestados solicitados seguirão os mesmos.

Erechim, 16 de outubro de 2019.


JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações